



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 92, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no inciso XXIX do art. 9º do Regimento Interno, e

considerando o constante no Processo Administrativo SEI 6001847/2021-00,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 14/10/2021, com fundamento no art. 33, I, da Lei nº 8.112/90, o servidor HUGO GONÇALVES MARELLO, código 60653, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 5, do quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.